



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/ MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS



CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para o Município de Guaxupé a realizarem as provas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

1. DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DA PROVA

As provas objetivas serão aplicadas no **dia 26 de junho de 2022, com abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do IBAM, sendo de três horas o período de duração.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer a **Escola Municipal Coronel Antônio Costa Monteiro**, situada na Praça Belo Horizonte, nº 234 - Centro, Guaxupé/MG, no horário compreendido entre a abertura e fechamento do portão.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento do portão não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento do portão e dirija-se imediatamente para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de fiscalização a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O IBAM e o Município de Guaxupé não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do **CPF** e **data de nascimento** e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.
- Recomenda-se ao candidato **não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade, será responsabilidade do candidato.
- Fica terminantemente proibido ingressar no local de prova com o celular ligado.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos e de terceiros, durante a realização do processo seletivo, sob pena de eliminação.



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/ MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS



- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.
- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer preferencialmente antes do início ou após o término da prova.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para se identificar, beber água ou se alimentar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- O candidato poderá levar garrafa com água e caso necessário será permitido reabastecer a garrafa no bebedouro da escola;
- Será permitido que o candidato realize lanches rápido, como por exemplo: barra de cereais, barra de chocolate, biscoitos e similares);
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.
- Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente**



**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/ MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS**



ao IBAM, pelo e-mail concurso@ibam.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição.

- Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia.
- O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- **O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do processo seletivo e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2022 e demais orientações anteriores constantes do site www.ibam-concursos.org.br

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Guaxupé www.guaxupe.mg.gov.br e no site do IBAM www.ibam-concursos.org.br e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Guaxupé.

Guaxupé, 14 de junho de 2022.

Heber Hamilton Quintella
Prefeito